



Chamada Pública nº 01/2021 (retificada) de REDISTRIBUIÇÃO Docente

- Carreira do Magistério Superior -

A Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais orientações do Ministério da Economia no que tange ao Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que tratam do instituto da redistribuição, torna pública a abertura das inscrições para a Chamada Pública de Redistribuição da carreira de Professor do Magistério Superior, regulamentada pela Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 A redistribuição possui embasamento legal no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e respaldo nas Portarias nº 57, de 14 de abril de 2000, e nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.2 Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago, no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

1.3 A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se a servidores pertencentes à Carreira de Professor do Magistério Superior, regida pela Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, com interesse na redistribuição do seu cargo para a Universidade Federal da Bahia.

1.4 Em virtude de indisponibilidade orçamentária, não haverá qualquer concessão de ajuda de custo decorrente de mudança de domicílio no caso de redistribuição regida por esta Chamada Pública.

1.5 A inscrição do requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS PARA REDISTRIBUIÇÃO

2.1 São requisitos para a redistribuição:

- 2.1.1 Interesse da administração;
- 2.1.2 Equivalência de vencimentos;
- 2.1.3 Manutenção da essência das atribuições do cargo;
- 2.1.4 Vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- 2.1.5 Nível de escolaridade de doutorado;
- 2.1.6 Compatibilidade entre as atribuições do cargo de docente e as finalidades institucionais de ensino do órgão ou entidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição o servidor deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos pela lei e os termos desta Chamada;

3.2 As inscrições serão realizadas de 12 de abril a 21 de maio de 2021, somente por meio eletrônico através do e-mail do Departamento de Comunicação: deptcom@ufba.br ;

3.3 Para efetivar a inscrição, o interessado deverá providenciar a seguinte documentação, a ser enviada pelo e-mail indicado no item 3.2, em arquivo com formato/extensão PDF:

3.3.1 Cadastro pessoal e funcional emitido pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE ou SIGEPE, assinado pela Instituição de origem;

3.3.2 Declarações informando eventuais faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza e de que não responde a processo administrativo disciplinar e/ou sindicância, fornecidas e assinadas por setor competente na instituição de origem;

3.3.3 Cópias das portarias ou atos de concessão de progressões e promoções funcionais desde a admissão ou declaração informando inexistência de progressões emitida e assinada pela instituição de origem;

3.3.4 Cópia do diploma ou certificado, referente à última titulação obtida na carreira;

3.3.5 Memorial descritivo: compreende a exposição, de modo analítico e crítico, das atividades desenvolvidas pelo requerente, contendo todos os aspectos significativos de sua formação e trajetória profissional, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão;

3.3.6 Projeto de atividades acadêmicas, com apresentação de propostas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.3.7 Currículo Lattes;

3.3.8 Diplomas, declarações, atestados, certificados e demais documentos comprobatórios da experiência e produção acadêmica, científica, artística e profissional, de acordo com os itens a serem avaliados pelo Barema que integra o Anexo 1 desta chamada pública;

3.3.9 Para servidores em estágio probatório anexar cópia(s) do(s) resultado(s) de todas as avaliações de estágio probatório realizadas até o prazo de inscrição desta Chamada Pública, sendo obrigatório que o candidato já tenha realizado a primeira avaliação;

3.3.10 Para servidores estáveis, anexar somente cópia da portaria de homologação do estágio probatório.

3.4 A documentação indicada no item 3.4 e detalhada nos subitens 3.3.1 a 3.3.10 deverá ser encaminhada somente de forma digital através do formulário eletrônico de inscrição.

3.5 Somente serão aceitas as inscrições nos campos de conhecimento constantes do item 5 desta Chamada Pública que apresentarem toda a documentação exigida, indicada no item 3.4 e detalhada nos subitens 3.3.1 a 3.3.10;

3.6 A falta de qualquer documento obrigatório especificado no item 3.4 implicará no indeferimento da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

3.7 O Departamento de Comunicação não se responsabilizará por inscrições com documentos incompletos ou faltantes recebidas e/ou não recebidas por motivos relacionados à instabilidade do site ou quaisquer outros;

3.8 Não serão aceitas inscrições fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Chamada Pública, no que tange à inscrição.

3.9 As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do requerente.

4. DA ANÁLISE E RESULTADO

4.1 Caberá a Comissão de Seleção designada pela plenária do Departamento de Comunicação apreciar as solicitações de redistribuição objeto desta Chamada;

4.2 As decisões serão submetidas ao respectivo Departamento e à Congregação de Unidade e à anuência da Pró Reitoria de Graduação desta Universidade.

4.3 Será divulgada somente a relação das solicitações deferidas dentro do número de vagas.

4.4 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão divulgará lista classificatória tanto quanto haja candidatos considerados aptos.

4.5 Fica vedada, a qualquer momento, pelo requerente ou qualquer outro interessado, a alteração do Campo de Conhecimento ou Departamento de Ensino declarado no ato da inscrição.

4.6 O resultado desta Chamada Pública será divulgado no endereço eletrônico <http://www.facom.ufba.br>;

4.7 Os candidatos selecionados serão contatados pela Divisão de Movimentação, após a publicação do resultado, para instruções sobre a entrega da documentação original (física) exigida no momento da inscrição.

5. DA VAGA

Unidade	Departamento	Campo de Conhecimento	Vagas
FACOM	Departamento de Comunicação	Roteiro Cinematográfico e Audiovisual	01

6 DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Divulgação da Chamada Pública	A partir de 12 de abril de 2021
Inscrição	12 de abril a 21 de maio de 2021
Análise das candidaturas inscritas	22 a 31 de maio de 2021
Previsão de publicação do resultado	Até 04 de junho de 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

Apresentação de recursos ao resultado	De 05 a 09 de junho de 2021
Análise e julgamento dos recursos	De 10 a 15 de junho de 2021
Classificação final	16 de junho de 2021

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As solicitações deferidas serão encaminhadas à instituição de origem do requerente, para anuência do(a) Reitor(a). Em caso de interesse na redistribuição, a instituição de origem deverá encaminhar o processo ao Ministério da Educação para solicitação de publicação do ato autorizativo.

7.2 A publicação do ato de redistribuição no Diário Oficial da União implicará no automático remanejamento do cargo efetivo.

7.3 Caso haja mudança de localidade, o servidor disporá de no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) dias de prazo para se apresentar à UFBA.

7.4 O órgão ou entidade de origem encaminhará para a UFBA, dentro de 30 dias a contar da publicação do ato de redistribuição, todo o acervo funcional do servidor, contendo as ocorrências funcionais até a data da redistribuição.

7.5 A publicação da vaga no campo de conhecimento divulgado nesta Chamada Pública não implica na obrigatoriedade do seu preenchimento, nem gera direito ao servidor de ser redistribuído, ou seja, gera apenas expectativa de redistribuição.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade da Comunicação, na qualidade de presidente da Congregação da referida Unidade.

Salvador, 08 de abril de 2021.

Prof. Suzana Oliveira Barbosa
Diretora

Faculdade de Comunicação

Suzana Oliveira Barbosa
Diretora da Faculdade
de Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

**CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO DA CARREIRA DE PROFESSOR DO
MAGISTERIO SUPERIOR
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

ÁREA DE CONHECIMENTO: ROTEIRO CINEMATOGRAFICO E AUDIOVISUAL

O Barema abaixo foi aprovado pela Congregação da Unidade em reunião extraordinária ocorrida em 07/12/2020.

ANEXO 1 - BAREMA

Itens	Especificação	Critérios de pontuação	Total máximo de pontos do subitem	Pontuação máxima atribuível ao item
Formação Acadêmica	Pós-doutorado	8,0		30,0
	Doutorado	20,0		
	Mestrado	12,0		
	Especialização	8,0		
	Graduação em Comunicação e na área de conhecimento	6,0		
	Graduação fora da área de conhecimento	4,0		
Premiações	Prêmios e distinções na área de conhecimento	1,0		4,0
	Bolsas de produtividade em pesquisa	1,0		
Experiência docente	Exercício de magistério em Graduação na área de conhecimento até 5 anos	1,5 por semestre		15,0
	Exercício de magistério em Graduação fora da área de conhecimento até 5 anos	1,0 por semestre		
	Exercício de magistério em Especialização na área de conhecimento até 5 anos	2,0 por semestre		
	Exercício de magistério em Especialização fora da área de conhecimento até 5 anos	1,0 por semestre		
	Exercício de magistério em Mestrado/Doutorado na área de conhecimento até 5 anos	3,0 por semestre		
	Exercício de magistério em Mestrado/Doutorado fora da área de conhecimento até 5 anos	2,0 por semestre		
Produção científica na área da comunicação e afins nos últimos 5 anos	Livro	8,0		20,0
	Capítulo de livro	4,0		
	Organização de livro	2,0		
	Artigo científico em periódico	Ver tabela I *1		
	Trabalho completo em anais de congresso	1,0		
Experiência técnica e científica	Orientação de monografia/ trabalho conclusão de curso de graduação ou especialização, na área da comunicação, defendido(a) e aprovado(a).\	0,5	7,0	10,0
	Orientação de monografia/trabalho conclusão de curso graduação ou especialização, em áreas afins, defendido(a) e aprovado(a).	0,25		
	Orientação de Iniciação Científica, na área da comunicação, finalizada.	0,5		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

	Orientação de Iniciação Científica, em áreas afins, finalizada.	0,25		
	Orientação de dissertação de mestrado, na área da comunicação, defendida e aprovada.	1,0		
	Orientação de dissertação de mestrado, em áreas afins, defendida e aprovada.	0,5		
	Orientação de tese de doutorado, na área da comunicação, defendido e aprovado.	1,5		
	Orientação de tese de doutorado, em áreas afins, defendido e aprovado.	1,0		
	Participação em eventos nacionais na área de comunicação e afins com apresentação de trabalho	0,5	8,0	
	Participação em eventos internacionais na área de comunicação e afins com apresentação de trabalho	0,5		
	Participação em banca de concurso-de professor efetivo para o magistério superior	0,5		
	Participação em banca examinadora monografia/trabalho conclusão de curso graduação ou especialização, na área da comunicação	0,25		
	Participação em banca examinadora de dissertação de mestrado	0,5		
	Participação em banca examinadora de tese de doutorado	1,0		
	Participação em banca examinadora de qualificação de tese de doutorado	0,5		
	Participação em banca examinadora de qualificação de dissertação de mestrado	0,25		
	Participação em projeto de pesquisa com fomento de agência	0,75		
	Participação em projeto de pesquisa sem fomento de agência	0,25		
	Coordenação de projeto de extensão	0,75		
	Participação em projeto de extensão	0,5		
	Membro de Conselho Superior Acadêmico	1,0 por ano	5,0	
	Membro Núcleo Docente Estruturante	0,75 por ano		
	Membro do Colegiado	0,75 por ano		
	Membro de Comissões acadêmicas ou na área do concurso.	0,25		
	Organização de evento científico/acadêmico/cultural	0,5		
	Parecerista em evento científico e periódico	0,25		
	Membro de Conselho Editorial de periódico científico	0,5		
Experiência e/ou Produção profissional na área do concurso *2	Experiência Profissional como roteirista	1,0 por ano		
	Experiência Profissional em outras funções principais da produção e realização audiovisual	0,5 por ano	5,0	
	Estágio na área do concurso	0,25 por ano		
	Longa-metragem exibido em circuito de Cinema ou canal de televisão	5,0	15,0	
	Longa-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Internacionais reconhecidas pela Ancine	5,0		15,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

Longa-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Internacionais não mencionadas pela Ancine	3,0		
Longa-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Internacionais reconhecidas pela Ancine	4,0		
Longa-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Internacionais não mencionadas pela Ancine	2,0		
Longa-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Nacionais reconhecidas pela Ancine	3,5		
Longa-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Nacionais não mencionadas pela Ancine	2,0		
Longa-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Nacionais reconhecidas pela Ancine	1,5		
Longa-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Nacionais não mencionadas pela Ancine	1,0		
Longa-metragem exibido em plataformas web ou outras exibições públicas	1,0		
Média-metragem exibido em circuito de Cinema ou canal de televisão	3,5		
Média-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Internacionais reconhecidas pela Ancine	3,5		
Média-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Internacionais não mencionadas pela Ancine	2,0		
Média-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Internacionais reconhecidas pela Ancine	2,5		
Média-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Internacionais não mencionadas pela Ancine	1,75		
Média-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Nacionais reconhecidas pela Ancine	3,0		
Média-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Nacionais não mencionadas pela Ancine	1,75		
Média-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Nacionais reconhecidas pela Ancine	1,0		
Média-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Nacionais não mencionadas pela Ancine.	0,75		
Média-metragem exibido em plataformas web e/ou outros tipos de exibição pública	0,75		
Curta-metragem exibido em circuito de Cinema ou canal de televisão	2,5		
Curta-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Internacionais reconhecidas pela Ancine	2,5		
Curta-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Internacionais não mencionadas pela Ancine	1,75		
Curta-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Internacionais reconhecidas pela Ancine	2,0		
Curta-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Internacionais não mencionadas pela Ancine	1,5		
Curta-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Nacionais reconhecidas pela Ancine	2,25		
Curta-metragem exibido em mostras competitivas de Festivais Nacionais não mencionadas pela Ancine	1,5		



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

	Curta-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Nacionais reconhecidas pela Ancine	0,75		
	Curta-metragem exibido em mostras paralelas de Festivais Nacionais não mencionadas pela Ancine	0,5		
	Curta-metragem exibido em plataformas web ou outras exibições públicas	0,5		
	Telenovela exibida pela televisão aberta ou fechada	3,0		
	Seriado e Minissérie exibidos pela televisão aberta ou fechada	4,0		
	Seriado, Minissérie, websérie disponibilizado em plataforma digital	3,0		
	Documentário para televisão exibido pela televisão aberta ou fechada	3,0		
	Webdocumentário disponibilizado em plataforma digital	3,0		
	Videoclip	0,75	7	
Administração acadêmica	Diretor(a) de unidade universitária	1,5 ano		6,0
	Vice-Diretor(a) de unidade universitária	0,5 ano		
	Coordenador(a) de curso	1,0 ano		
	Vice-coordenador(a) de curso	0,5 ano		
	Chefe de Departamento	1,0 ano		
	Vice- Chefe de Departamento	0,5 ano		

*1 TABELA I – ARTIGOS

Qualis	Nota
A1, A2	4,0
B1, B2	3,0
B3	2,0
B4	1,0
B5	0,5
Artigos em periódicos nacionais	- sem Qualis: 0,3
Artigos em periódicos internacionais	- sem Qualis: 2,0
	- com Qualis: seguir a classificação CAPES

*2 Serão considerados para efeito de pontuação nessa seleção, os produtos audiovisuais nos quais o candidato à Redistribuição tenha desempenhado as seguintes funções: montador, editor, diretor, realizador, coordenador de produção, roteirista, diretor de fotografia, editor de som, primeiro assistente de montagem, primeiro assistente de edição e/ ou primeiro assistente de direção. Cada produto deverá ser pontuado apenas uma vez, mesmo que o candidato tenha desempenhado mais de uma função dentre as supracitadas. Além disso, o produto audiovisual que puder ser inserido em mais de uma categoria de exibição ou disponibilidade, deverá ser pontuado apenas uma vez na categoria de pontuação mais elevada. Para efeito de pontuação, a função desempenhada pelo(a) candidato(a) deverá estar explícita nos créditos do próprio produto audiovisual e/ou atestada por meio de outra forma de comprovação. A forma como o produto foi exibido ou disponibilizado também precisa ser atestada por meio de algum tipo de comprovação.

Prof. Suzana Oliveira Barbosa
Diretora
Faculdade de Comunicação

Suzana Oliveira Barbosa
Diretora da Faculdade
de Comunicação